



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 1 de 10

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Comunicados | 8 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 8 |
| Convocação | 8 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.617/23

Decreto nº 3.617, de 14 de dezembro de 2023.

“Anula crédito adicional especial que especifica, aberto por intermédio do Decreto nº 3.600, de 1º de novembro de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica nulo o crédito adicional especial aberto na Contadoria Municipal por intermédio do Decreto nº 3.600, de 1º de novembro de 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

| | | | | | |
|----|-----|----|-------------------------------|--|----------------------|
| 02 | 04 | 00 | Departamento de Administração | | |
| | 542 | | 04.122.0006.1173.0000 | Apoio Administrativo e Financeiro | -100.000,00 |
| | | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 02 000 |
| | | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | | 100 219 | AGEMCAMP - COE DEFESA CIVIL | |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 3 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.622/23

Decreto nº 3.622, de 20 de dezembro de 2023.

“Anula crédito adicional especial que especifica, aberto por intermédio do Decreto nº 3.602, de 1º de novembro de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica nulo o crédito adicional especial aberto na Contadoria Municipal por intermédio do Decreto nº 3.602, de 1º de novembro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|---------------|--------|
| 02 | 13 | 00 | Departamento de Meio Ambiente e Agricultura | | |
| | 543 | 18.541.0014.2365.0000 | Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor | -200.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 | 02 000 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | 100 | SAUDE ANIMAL - EMENDA 2022.253.40929 | | |
| | | 220 | | | |
| | 544 | 18.541.0014.2366.0000 | Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor | -50.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 | 02 000 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | 100 | SAUDE ANIMAL - EMENDA 2022.031.45043 | | |
| | | 221 | | | |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 4 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.622/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 5 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.626/23

Decreto nº 3.626, de 28 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 163.867,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 163.867,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais), autorizado pela Lei nº 2.198 de 28 de dezembro 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--|--------------|
| 02 | 08 | 00 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| | 555 | 10.301.0009.2371.0000 | Saúde para Todos | | 163.867,00 |
| | | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | F.R.: 008 00 |
| | | 08 | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. | | |
| | | 800 227 | FNS INCREMENTO PAP -SENADOR GIORDANO | | |

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

| | | | | | |
|--------------------|--|--|-------------------|--|-------------------|
| a) Excesso: | | | | | 163.867,00 |
| | | | Fontes de Recurso | | |
| | | | 08 00 | | 163.867,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 6 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.626/23

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 7 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.630/23

Decreto nº 3.630, de 29 de dezembro de 2023.

“Anula crédito adicional especial que especifica, aberto por intermédio do Decreto nº 3.601, de 1º de novembro de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica nulo o crédito adicional especial aberto na Contadoria Municipal por intermédio do Decreto nº 3.601, de 1º de novembro de 2023, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--|----------------------|
| 02 | 07 | 00 | Departamento de Serviços Públicos | | |
| | 541 | 15.452.0007.1254.0000 | Juntos, construindo o futuro | | -500.000,00 |
| | | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 08 000 |
| | | 08 | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. | | |
| | | 800 204 | MECONOMIA-PAVIMENTAÇÃO EMENDA 2022422100 | | |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 08/01/2024 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.629, de 28 de dezembro de 2023.

[...].

Morungaba, 28 de dezembro de 2023.

[...].

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de dezembro de 2023.

[...].”

LEIA-SE:

Decreto nº 3.629, de 29 de dezembro de 2023.

[...].

Morungaba, 29 de dezembro de 2023.

[...].

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de dezembro de 2023.

[...].”

Portarias

Portaria nº 912, de 15 de janeiro de 2024.

“Revoga Portaria nº 616, de 15 de fevereiro de 2016.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 616, de 15 de fevereiro de 2016, que nomeou a Senhora **Najla Aparecida Marcelino**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº: 1892/11/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil - COE -DEFESA CIVIL”, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

A Pregoeira, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 15 de janeiro de 2024.

Mariana Roncada Morette

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Agente de Vigilância em Saúde I

| Classificação | Concurso nº | RG Nº | Nome do Candidato |
|---------------|-------------|--------------|-------------------------|
| 2º | 001/2022 | 54.302.880-X | Carlos Eduardo da Silva |
| 3º | 001/2022 | 56.876.830-9 | Vitor Manoel de Abreu |

Morungaba, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 9 de 10

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Farmacêutico

| Classificação | Concurso n.º | RG N.º | Nome do Candidato |
|---------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| 2º | 001/2022 | 34.208.331-4 | Thiago de Oliveira Santos Mansur |
| 3º | 001/2022 | 13.781.191 | Natália Brito de Andrade |

Morungaba, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Fonoaudiólogo I

| Classificação | Concurso n.º | RG N.º | Nome do Candidato |
|---------------|--------------|------------|-----------------------------|
| 1º | 001/2022 | 20.070.838 | Natália de Medeiros Bezerra |

Morungaba, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 17/07/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Motorista 12X36

| Classificação | Concurso n.º | RG N.º | Nome do Candidato |
|---------------|--------------|--------------|-------------------------|
| 5º | 001/2022 | 29.716.876-9 | Carlos Adalberto Dantas |

Morungaba, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Técnico em Enfermagem 12x36

| Classificação | Concurso n.º | RG N.º | Nome do Candidato |
|---------------|--------------|--------------|--------------------------|
| 4º | 001/2022 | 56.543.502-4 | Jonatan Aristides Furlan |

Morungaba, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1382

Página 10 de 10

para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Técnico em Enfermagem

| Classificação | Concurso nº | RG Nº | Nome do Candidato |
|---------------|-------------|--------------|-----------------------|
| 1º | 001/2022 | 57.142.915-4 | Vitória Mariana Bueno |

Morungaba, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

.....